



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 361/72

Flamengo.
12/9/72
[Signature]

ASSUNTO: Modificação do traçado no quarteirão formado pelas ruas Carlos Chagas, Chaves Barcelos e avenidas Julio de Castilhos e Mauã.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos seis de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (6 / 9 / 72), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961 , aprova:

É modificado o traçado do Plano Diretor no quarteirão formado pelas ruas Carlos Chagas, Chaves Barcelos e avenidas Julio de Castilhos e Mauã, sendo reservada uma área para implantação da Casa de Bombas do D.N.O.S., com 18m de profundidade em relação a Av. Mauã, em toda extensão do quarteirão, a partir do alinhamento.

Porto Alegre, 6 de setembro de 1972.

[Signature] _____
 [Signature] _____
 [Signature] _____
 [Signature] _____
 [Signature] _____
 [Signature] _____
 [Signature] _____
 [Signature] _____
 [Signature] _____

mb.

Processo nº 14.821/72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 361/72

ASSUNTO: Modificação do traçado no quarteirão formado pe
las ruas Carlos Chagas, Chaves Barcelos e aveni
das Julio de Castilhos e Mauã.

J U S T I F I C A T I V A

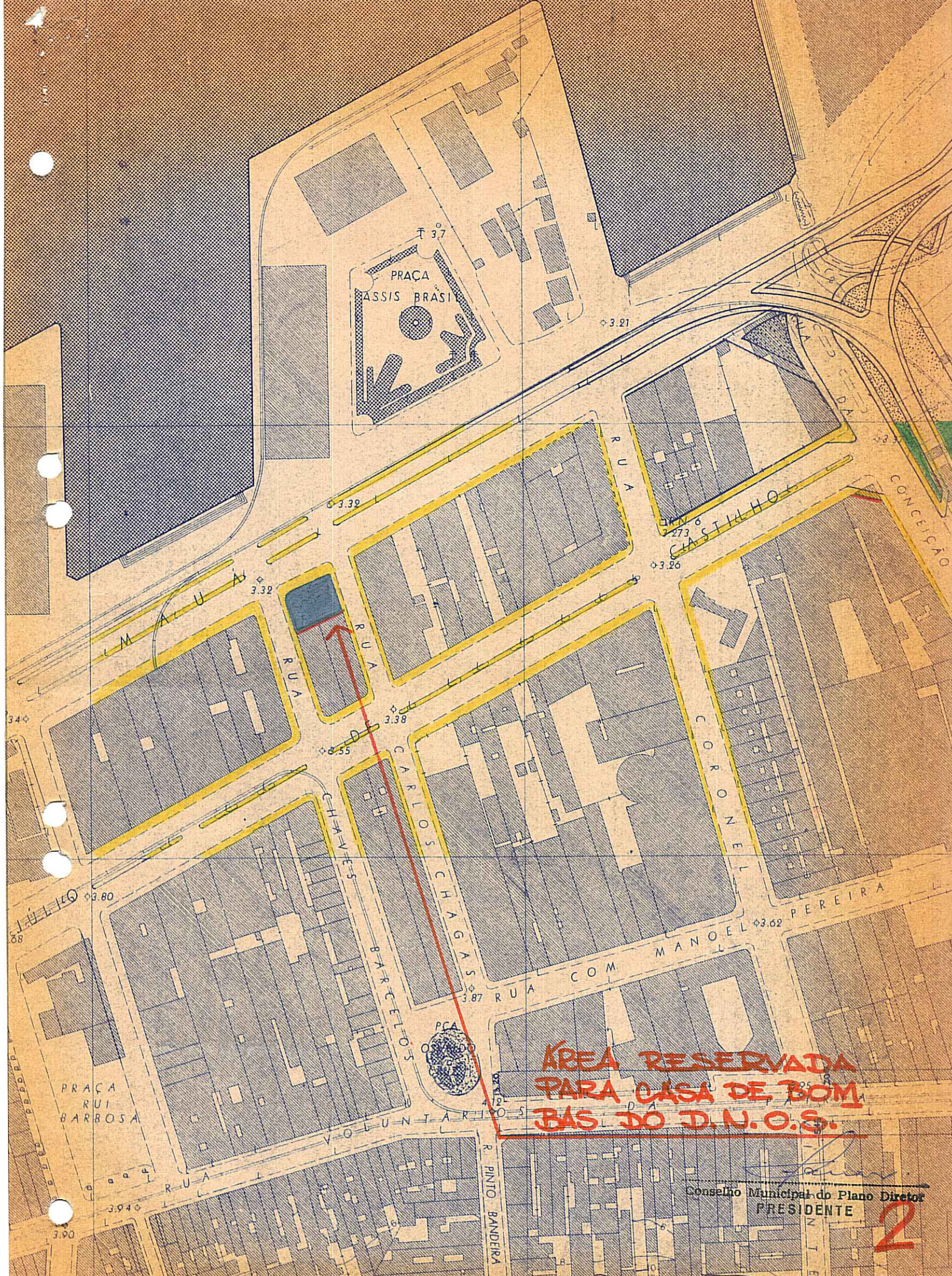
Próxima a Praça Rui Barbosa, conforme solicita
ção do D.N.O.S., a área favorável é a compreendida entre
as ruas Carlos Chagas, Chaves Barcelos e Avenida Mauã ,
uma vez que não é atingida por traçado viário, não haven
do qualquer restrição sob o ponto de vista do planejam
to, fronteira a esta área não existe construções, sendo
direta a ligação com o Guaíba e por não haver nas proxi
midades nenhum próprio municipal. Ver plantas anexas: -
Nº"1"- traçado atual; Nº"2" - modificação proposta.

Porto Alegre,

de 1972.

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

CONSELHEIRO RELATOR



PRAÇA ASSIS BRASIL

RUA CASTILHO

**ÁREA RESERVADA
PARA CASA DE BOMBAS DO D.N.O.S.**

PRAÇA RUI BARBOSA

Conselho Municipal do Plano Diretor
PRESIDENTE

2